



# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 04/2015

**“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Platina para a Gestão de 2017 a 2020”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Platina, usando de suas atribuições legais, aprovam a seguinte Lei, sendo sancionada pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 14, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Platina, para a Legislatura de 2017 a 2020, no valor de R\$ 11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais), conforme estabelecido pelo § 4º do artigo 39, combinado com o inciso V do artigo 29 da Constituição Federativa do Brasil.

**Art. 2º** O subsídio mensal do Vice Prefeito do Município de Platina, fica fixado em R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), em observância ao preceituado no artigo 39, § 4º da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

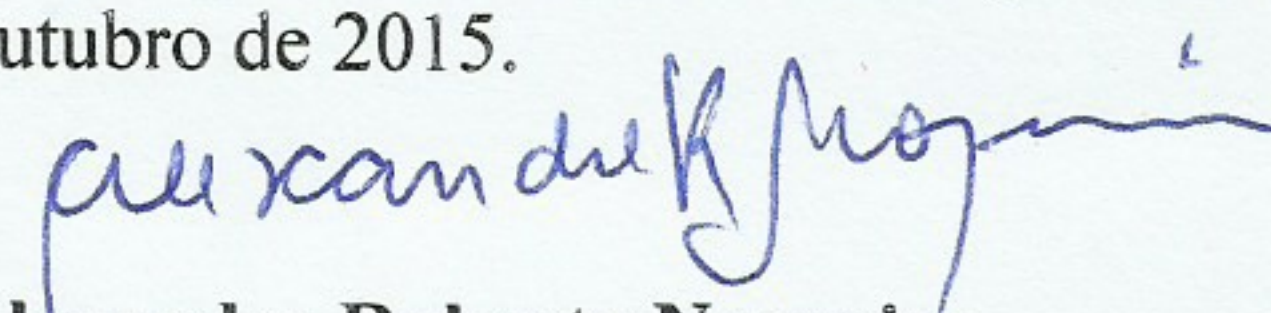
**Art. 3º** Os subsídios serão reajustados anualmente, conforme o estabelecido no artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

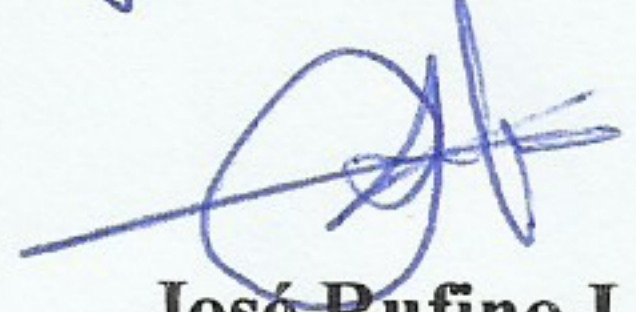
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

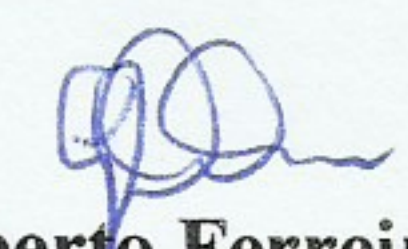
**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

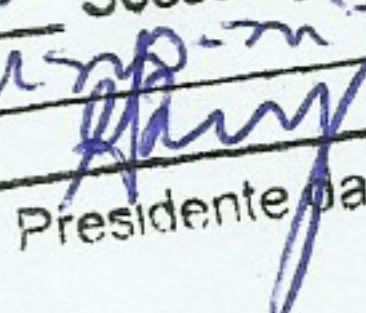
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 22 de Outubro de 2015.

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Presidente

  
**Maurilio Silva Fulaneto**  
1º Secretário

  
**José Rufino Ladeira**  
Vice Presidente

  
**Gilberto Ferreira de Lima**  
2º Secretário

Aprovado em 29.10.15  
na 15 Sessão Extraordinária  
por unanimidade  
  
Presidente da C M



# PRONIM® 515

[Administração](#)
[Receitas](#)
[Despesas](#)
[Credores](#)
[Gestão de Pessoas](#)

Última Atualização em: 22/10/2015

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

## Filtros Utilizados

Mês 04/2015

Apresentar Por CARGOS

## Histórico de Navegação

| Descrição | Servidores | Salário Base  | Vencimentos Totais | Descontos    | Líquido      |
|-----------|------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|
| Prefeito  | 1          | R\$ 11.300,37 | R\$ 11.300,37      | R\$ 5.010,34 | R\$ 6.290,03 |

## Gestão de Pessoas / Lotação

| Lotação - Nivel Empresa | Servidores | Salário Base  | Vencimentos Totais | Descontos    | Líquido      |
|-------------------------|------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|
| P.M. De Platina         | 1          | R\$ 11.300,37 | R\$ 11.300,37      | R\$ 5.010,34 | R\$ 6.290,03 |
| Total do período        |            | R\$ 11.300,37 | R\$ 11.300,37      | R\$ 5.010,34 | R\$ 6.290,03 |

### Detalhes da composição das verbas:

**Salário Base:** Corresponde ao salário contratual, cargo efetivo, função gratificada ou cargo comissionado.

**Proventos:** É composto pela soma dos valores de cargo efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, indenizações e outros ganhos.

**Vantagens:** É composto pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

**Vencimentos Totais:** É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

**Descontos:** É composto pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária), os convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.

**Líquido:** É o resultado da subtração dos vencimentos totais com os descontos totais.

PRONIM TB 515.01.02-001



# PRONIM® 515

[Administração](#)
[Receitas](#)
[Despesas](#)
[Credores](#)
[Gestão de Pessoas](#)

Última Atualização em: 22/10/2015

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

## Filtros Utilizados

Mês 04/2015

Apresentar Por CARGOS

## Histórico de Navegação

| Descrição     | Servidores | Salário Base | Vencimentos Totais | Descontos    | Líquido      |
|---------------|------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|
| Vice Prefeito | 1          | R\$ 4.037,58 | R\$ 4.037,58       | R\$ 1.570,73 | R\$ 2.466,85 |

## Gestão de Pessoas / Lotação

| Lotação - Nivel Empresa | Servidores | Salário Base | Vencimentos Totais | Descontos    | Líquido      |
|-------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|
| P.M. De Platina         | 1          | R\$ 4.037,58 | R\$ 4.037,58       | R\$ 1.570,73 | R\$ 2.466,85 |
| Total do período        |            | R\$ 4.037,58 | R\$ 4.037,58       | R\$ 1.570,73 | R\$ 2.466,85 |

### Detalhes da composição das verbas:

**Salário Base:** Corresponde ao salário contratual, cargo efetivo, função gratificada ou cargo comissionado.

**Proventos:** É composto pela soma dos valores de cargo efetivo, função gratificada, cargo comissionado, horas extras, benefícios, férias, 13º salário, indenizações e outros ganhos.

**Vantagens:** É composto pela soma dos valores de salário família e outros ganhos de pagamento obrigatório, ou seja, não pode sofrer descontos.

**Vencimentos Totais:** É o resultado da soma dos proventos com as vantagens.

**Descontos:** É composto pela soma dos descontos de encargos (exemplo: Imposto de Renda Retido na Fonte e Contribuição Previdenciária), os convênios de empréstimos, plano de saúde e outros.

**Líquido:** É o resultado da subtração dos vencimentos totais com os descontos totais.

PRONIM TB 515.01.02-001